



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

09/05/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Comissão adia votação da MP do pente-fino

Sem acordo entre governo, partidos independentes e de oposição, foi adiada, nesta quarta-feira (8) a votação da MP (medida provisória) do pente-fino do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) na comissão formada por deputados e senadores para analisar a proposta. Uma nova tentativa de votação está prevista para esta quinta (9), às 10h.

A MP precisa passar pela comissão e pelos plenários da Câmara e do Senado até 3 de junho. Sem o aval até esta data, o texto perderá a validade. O ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil) comentou que o adiamento da votação da MP não preocupa o governo.

“Vamos aprovar essa semana ou a outra sem problema. Não tem problema nenhum”, afirmou. Não houve consenso na comissão sobre as mudanças propostas a respeito da documentação necessária para pedir a aposentadoria rural.

A MP prevê o fim do uso de declaração de sindicatos rurais e que, a partir de janeiro, a comprovação do exercício da atividade rural seria exclusivamente por inscrição nos órgãos do sistema do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), mantido pelo Ministério da Economia.

Parlamentares ligados às atividades no campo e sindical querem manter prerrogativa dos sindicatos ou que, pelo menos, os sindicatos possam continuar participando de alguma forma do processo de pedido de aposentadoria rural. “Estimamos que 60% dos trabalhadores rurais não estão nesse cadastro do Ministério da Economia”, argumenta o assessor jurídico da Contag, Evandro José Morello.

O INSS, técnicos do Ministério da Economia e a líder do governo no Congresso, Joice Hasselmann (PSL-SP), defendem que os sindicatos devem ser excluídos do processo.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 09/05/2019

## Mais de 75% dos recursos públicos vão para ricos

Estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aponta que mais de 75% das transferências de recursos públicos no Brasil são “pró-rico” e beneficiam as classes mais altas da população.

De acordo com o estudo Melhores Gastos para Melhores Vidas, as transferências, que incluem aposentadorias contributivas e subsídios, beneficiam principalmente quem tem renda maior.

Já as aposentadorias não contributivas e transferências condicionadas, que alcançam a população mais pobre, respondem por menos de 25% do montante.

A especialista em Gestão Fiscal do BID, Carola Pessino, ressaltou que o programa Bolsa Família é mais eficiente do que outros similares porque chega aos mais pobres de maneira mais eficiente. “Calculamos que apenas 20% dos que recebem Bolsa Família não deveriam receber. Em outros casos essa proporção é bem maior”. O estudo do BID concluiu que os gastos públicos no Brasil são ineficientes e podem representar um prejuízo de até US\$ 68 bilhões por ano, o equivalente a 3,9% do PIB do País.

Fonte: Jornal A Tribuna – 08/05/2019

## Equipe de Guedes diz que 15% mais ricos concentram 47% da Previdência

Com um discurso de que a reforma da Previdência visa combater privilégios, a equipe do ministro Paulo Guedes (Economia) apresentou, à comissão especial da Câmara, dados da desigualdade no sistema de aposentadorias no Brasil: 15% dos mais ricos concentram quase metade da renda previdenciária (47%) no país. “Velha Previdência é uma fábrica de privilégios, uma máquina de transferência perversa de renda: taxa mais pobres e transfere renda aos mais desfavorecidos”, afirmou Guedes na sessão de debate para apresentar a proposta aos membros da comissão especial, segunda etapa para o governo aprovar o projeto. O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, destacou que 82% dos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) são de até dois salários mínimos.

“[Hoje] 15% dos mais ricos acumulam 47% da renda previdenciária. No regime geral, 62,5% dos aposentados têm um salário mínimo. Eu estou falando de 30 milhões de pessoas”, afirmou Marinho. Guedes, Marinho e assessores do Ministério da Economia participaram da primeira audiência pública da comissão especial da reforma da Previdência —parte do plano de trabalho do relator da proposta, Samuel Moreira (PSDB-SP). Ele negou estar “a serviço” do governo. “A responsabilidade é nossa. Vamos servir ao Brasil, não ao governo”. E concluiu: “Não haverá cálculo eleitoral que seja maior que nossa responsabilidade, hoje, com o sistema de Previdência”.

No fim da noite, após cerca de oito horas de audiência, a sessão foi encerrada. Guedes voltou a tratar de política. “Curiosamente se fizer uma [reforma] pequena, de pouca potência, vai ter gente no governo que vai ficar feliz. “Opa, ajuda o meu governo, azar do que vier depois”. Vocês têm de ter cuidado com os cálculos políticos”, afirmou.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 09/05/2019

## SESMT: em nome da prevenção de acidentes e doenças no ambiente laboral

A criação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) é uma exigência da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4). O objetivo é claro e está definido no próprio nome do serviço: promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu ambiente laboral. A divulgação das NRs é um dos destaques da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat) 2019, iniciativa da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia lançada em abril e que se estenderá até o fim do ano.

A equipe do SESMT é formada por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar ou técnico em enfermagem do trabalho. A dimensão do serviço é dada tanto pelo risco da atividade principal da empresa quanto pelo total de empregados.

José Almeida, auditor-fiscal e coordenador da Canpat, explica: a NR-4 possui os quadros I e II, que indicam o quantitativo mínimo de profissionais para compor o SESMT. “Não é toda empresa que tem que ter SESMT. De modo geral, quanto maior o risco da atividade do estabelecimento e o número de empregados, maior será a probabilidade de uma empresa ter SESMT e com mais membros”, destaca.

Uma empresa de grau de risco quatro, com 50 a 100 trabalhadores, terá um SESMT formado por, ao menos, um técnico de segurança do trabalho. Se a organização tiver mais de 3.500 empregados, deverá ter 10 técnicos de segurança do trabalho, além de três engenheiros de segurança do trabalho, um auxiliar de enfermagem do trabalho, um enfermeiro do trabalho e um médico do trabalho. Estabelecimentos empresariais com qualquer classificação de grau de risco e com menos de 50 empregados estão desobrigados de constituir o SESMT.

Leia mais: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=7011>